



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 25 / 2012

--- JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal, por deliberação de 17 de fevereiro de 2012, aprovou o Projeto de Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Azambuja, a apresentar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigos 64º, nº6, al. a) e 53º, nº 2, al. a) da Lei das Autarquias locais – Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de março.-----

--- Assim, nos termos do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido projeto submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt, e na Unidade de Atendimento ao Público sito na Travessa da Rainha nº3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

--- Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo.-----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 16 de Março de 2012. -----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

